



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

REGULAMENTO

Torneio de Pista Cidade de Portalegre 2021

Estádio Eduardo Sousa Lima

Portalegre, 15 de maio de 2021

Sábado

Plano de Contingência



O presente Regulamento/Plano de Contingência da Associação de Atletismo de Portalegre (AADP) foi elaborado de acordo e tendo por base o art.º 34. –B do DL nº 39-A/2020 de 16 de julho – Avaliação de risco nos locais de trabalho – e as Orientações nº 30 - e 36/2020 – Desporto e Competições Desportivas da Direção Geral da Saúde.

Na adaptação à modalidade de Atletismo - considerada de Baixo Risco - de acordo com o algoritmo de estratificação do Anexo 2 e 3 da Orientação nº 36 da Direção Geral da Saúde são apresentadas as medidas, que todos os intervenientes terão que ter conhecimento e garantir o seu cumprimento.

Artigo 1º. (Organização)

1. A organização do **Torneio de Pista Cidade de Portalegre 2021** é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) com o apoio da Câmara Municipal de Portalegre a realizar no dia **15 de maio de 2021**, no Estádio Municipal pelas 15:00 horas, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP e **sem a presença de Público.**

Artigo 2º. (Normas Regulamentares)

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA, que assinem e entreguem um **Termo de Responsabilidade Individual** aquando do controlo de entrada na pista. No caso dos atletas menores de 18 anos deverá ser assinado pelo encarregado de educação;
2. As limitações impostas pela COVID-19 implicam que a realização de competições de atletismo tenha um conjunto de regras específicas, que pode ser consultado no **Programa de Retorno à Competição**, nas **Normas de atuação para a retoma progressiva às competições** e nas **Recomendações para Juizes**, documentos disponíveis no **site oficial da Federação Portuguesa de Atletismo**. As indicações e normas inscritas nesses documentos vão ao encontro e não se sobrepõem às orientações estipuladas pela Direção Geral da Saúde e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude para a utilização de recintos desportivos e para a realização da prática desportiva;
3. A Competição rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA **cumprindo as orientações nº 30 e 36 da Direção Geral de Saúde.**



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

4. A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia.
5. Os atletas que apresentem sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não deverão dirigir-se para o local da competição. Deverão contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e seguir as recomendações que lhe forem dadas.
6. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde e devem estar devidamente informados, pelos seus clubes, dos riscos decorrentes desta pandemia, e que a sua participação resulta de uma decisão tomada pelo próprio atleta, ou representante legal em caso deste ser menor.
7. A competição tem um responsável máximo - Sara Costa Madeira, Presidente da AADP, que pode caso se justifique, modificar e ampliar as regras de segurança e, caso se detete algum caso suspeito de COVID-19, cancelar o evento.
8. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.

Artigo 3º

(Normas de Segurança/Circulação em prova)

1. A entrada no estádio será feita pela porta principal de acesso às instalações e a saída pelo portão oposto. Haverá elementos afetos à organização a controlar as entradas e saídas do estádio.
2. No momento da entrada no estádio os atletas deverão usar máscara, entregar o termo de responsabilidade devidamente preenchido, preencher a folha de registo com o seu nome e contacto telefónico e exhibir o dorsal. Quem não trouxer máscara, o termo de responsabilidade e o dorsal não será autorizado a entrar no estádio.
3. Será medida a temperatura a todas as pessoas que entrem no estádio e serão impedidas de entrar aquelas que tenham uma temperatura superior a 38º ou qualquer outra sintomatologia associada ao COVID19. Não será feito qualquer registo da temperatura tirada às pessoas.
4. Não será permitida a entrada de público. Apenas poderão entrar no estádio os atletas que vão competir, os respetivos treinadores, um delegado de cada clube (sem acesso à zona de prova) e os elementos afetos à organização do evento.
5. Dentro do estádio, todos os elementos afetos à organização, os delegados dos clubes e os treinadores dos atletas deverão usar máscara. Os delegados do Clubes deverão permanecer em lugares sentados devidamente marcados na bancada.
6. No momento da entrada, todas as pessoas deverão higienizar as mãos com uma solução de base alcoólica disponibilizada pela organização.
7. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
8. Ao longo de toda a competição, estarão em permanência no estádio cerca de 10/15 elementos afetos à organização, divididos pelas várias zonas da pista. Para além destas pessoas, nunca estarão em simultâneo mais do que 25 atletas dentro do estádio. Estes atletas estarão divididos por equipas de forma a manterem as distâncias de segurança.
9. O aquecimento para a competição será feito fora do estádio, de forma individual e evitando ajuntamentos. Após entrarem na pista, os atletas poderão fazer o aquecimento específico.
10. Sempre que os atletas terminem a sua prova ou competição deverão obrigatoriamente deixar o recinto e dirigir-se para os locais pré-estabelecidos pela organização.
11. Treinadores e dirigentes deverão permanecer fora do recinto de competição com a exceção de ordem de entrada pela organização.
12. Sempre que possível, os atletas deverão deslocar-se para o local de competição em veículo próprio, evitando o



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

contacto com terceiros.

13. Assim que entrarem no estádio, os atletas deverão dirigir-se imediatamente para o local da pista onde decorrerá a sua prova fazendo o uso de máscara.
14. Todos os agentes desportivos deverão observar uma distância de 2 metros entre si e, no caso dos atletas que estão a competir, essa distância deverá ser de 3 metros.
15. Os atletas e juízes deverão cumprir rigorosamente com as regras definidas para cada prova.
16. Não poderá, em caso algum, haver contacto físico entre atletas. Em nenhuma circunstância devem os atletas dirigir-se para as bancadas, antes ou depois da sua competição.
17. Antes, durante e no final da competição, a AADP fará a higienização de todos os equipamentos e espaços de competição utilizados. Será também desinfetado tudo o que possa ser tocado por vários utilizadores, como maçanetas das portas ou corrimões. Sempre que possível, as portas devem permanecer abertas.
18. Deve-se promover o arejamento dos espaços fechados, como por exemplo a sala do secretariado, de forma natural.
19. Caso algum agente desportivo manifeste sintomas de infeção por COVID19 durante a competição, será encaminhado para uma sala de isolamento que possui todos os requisitos exigidos pela DGS.
20. As medidas preventivas relativas a cada disciplina constam no Art.º 9 – Horários no campo Observações.

Artigo 4º (Objetivo)

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta no conjunto das provas por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas, nos escalões de Infantis até Veteranos.

Artigo 5º (Participantes)

1. Para o **Torneio de Pista Cidade de Portalegre 2021** estarão abertos aos seguintes escalões:

Iniciados Masc. e Fem. (2006 e 2007)

Juvenis Masc. e Fem. (2004 e 2005)

Juniores Masc. e Fem. (2002 e 2003)

Seniores Masc. e Fem. (2001 e antes)

Veteranos Masc. E Fem. (35 ou mais anos no dia da prova)



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Artigo 6º. (Disciplinas em Competição)

Escalões	60m	Salto Comprimento	1500m	3000m	Obsv.
Iniciados Masculinos Iniciados Femininos	✓	✓	✓		Cada atleta só poderá participar em 2 provas
Juvenis Masculinos Juvenis Femininos				✓	Utilizar máscara até à linha de partida
Juniores Masculinos Juniores Femininos				✓	Utilizar máscara até à linha de partida
Sen Masc. + Fem. Vet. Masc. + Fem.				✓	Utilizar máscara até à linha de partida

Nas provas de saltos, **cada atleta realiza 3 ensaios.**

Artigo 7º (Inscrições)

- Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de filiação.
- As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em aadp.pt
- Os atletas filiados para a época 2020/2021 devem fazer a inscrição até ao dia **12 de maio (quarta-feira)**, até às 24 horas.
- Inscrições feitas após o dia 12 de maio de 2021 não serão validadas.
- Não estará aberta a inscrição para atletas filiados em outra Associação ou não filiados em nenhuma Associação.
- As inscrições **estarão limitadas a um total de 80 participantes** por questões de segurança.

Artigo 8º (Secretariado)

- O **secretariado** terá como horário de abertura as **14:00 e fecho as 15:00.**
- Durante o horário de funcionamento do secretariado não será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 5 do artigo. 7º do presente regulamento.
- As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.

Artigo 9º. (Horários)

14:00	Abertura Secretariado		Obsv.
15:00	Encerramento Secretariado		
15:00	Salto em Comprimento	Iniciados Fem.	Será desinfetada e remexida a areia a cada salto. Higienização das mãos



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

			depois de realizar cada salto.
15:00	60m	Iniciados Masc.	Blocos desinfetados a cada série.
15:45	Salto Comprimento	Iniciados Masc.	Será desinfetada e remexida a areia a cada salto. Higienização das mãos depois de realizar cada salto.
15:45	60m	Iniciados Fem.	Higienização das mãos depois de realizar cada salto.
16:15	3000m	Juvenis /Júniore/ Sénior./ Vet. (Fem.)	Obrigatória a máscara até à linha de partida e colocar à chegada
16:40	3000m	Juvenis /Júniore (Masc.)	Obrigatória a máscara até à linha de partida e colocar à chegada
17:00	3000m	Sénior./ Vet. (Masc.)	Obrigatória a máscara até à linha de partida e colocar à chegada
17:20	1500m	Iniciados Masc.	Obrigatória a máscara até à linha de partida e colocar à chegada
17:40	1500m	Iniciados Fem.	Obrigatória a máscara até à linha de partida e colocar à chegada

Nota: O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição.

Artigo 10º. (Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.
2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas, conforme a tabela internacional de pontuação da IAAF.

Artigo 11º. (Pedidos de correção)

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

Artigo 12º. (Cerimónia de entrega de Prémios)

1. A cerimónia de entrega de prémios poderá vir a ser realizada após o término da jornada respeitando o distanciamento adequado.
2. Haverá prémios aos 3 primeiros de cada prova.

Artigo 13º. (Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 14º. (Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 03 de maio de 2021
A Presidente da Direção

Sara Marisa Barreto Costa Madeira

O Diretor Técnico Regional

Nuno Manuel Lourinho Preciado